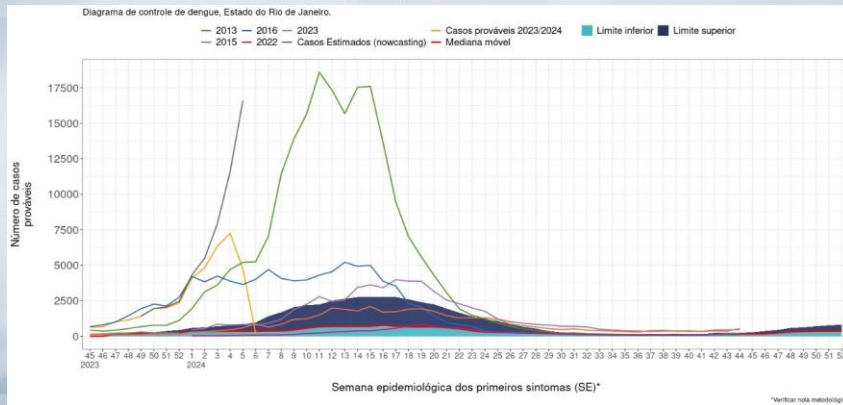


ANEXO I



Período 1 - Semana 48 a 52/2023				Período 1 - Semana 01 a 05/2024		
Nome da Região de Saúde	Limite Máximo do Canal Endêmico	Número de casos prováveis	Excesso de casos (número de vezes acima do máximo esperado de casos)	Limite Máximo do Canal Endêmico	Número de casos prováveis	Excesso de casos (número de vezes acima do máximo esperado de casos)
Serrana	36	334	9,28	78	1270	16,28
Metropolitana I	762	4482	5,88	1142	14930	13,07
Centro-Sul	37	331	8,95	133	1385	10,41
Baía da Ilha Grande	45	342	7,60	153	1350	8,82
Médio Paraíba	227	1861	8,20	818	4527	5,53
Baixada Litorânea	135	437	3,24	209	1105	5,29
Noroeste	161	412	2,56	396	1453	3,67
Norte	134	369	2,75	382	682	1,79
Metropolitana II	351	242	0,69	743	543	0,73
ERJ	1888	8810	4,67	4054	27245	6,72



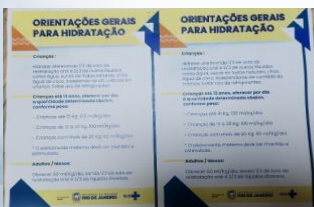
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS



Cerca de 2000 médicos pediatras e profissionais de emergências e UTIs pediátricas dos 92 municípios estão recebendo treinamento

Treinamento também para a aplicação do protocolo de atendimento aos pacientes com dengue nas emergências e UPAS.

Capacitação na rede estadual para atendimento às gestantes com dengue.



APOIO ASSISTENCIAL



Instalação de sala de hidratação nos municípios

Fornecimento de kits com cadeiras, longarinas e bebedouros para salas de hidratação nos municípios.

Reforço nos estoques de soro, antitérmicos, analgésicos e exames.



ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA (OPAS), PREPARAÇÃO COM DIRETORES DE HOSPITAIS E PANORAMA SEMANAL



Capacitação de Vigilância das Arboviroses urbanas

Com ênfase na dengue para os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

Atualização do Manejo Clínico da Dengue e Febre Maculosa em Campos

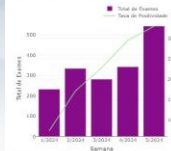
Reunião de preparação para resposta ao cenário atual de transmissão da dengue nos municípios da região Serrana



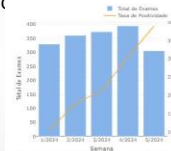
Indicadores Precoce da COVID-19

Aumento da positividade de RT-PCR e teste de Antígeno

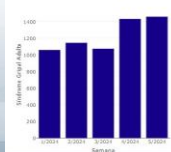
Positividade de Testes RT-PCR - DASA



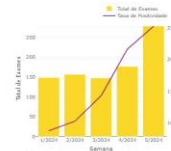
Positividade de Testes RT-PCR - LACEN + UNADIS



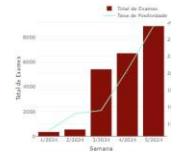
Atendimentos na Rede Estadual de Unidades de Pronto Atendimento - Adulto (Unidades Próprias)



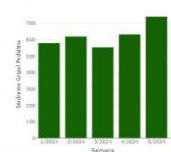
Positividade de Testes Antígeno - DASA



Positividade de Testes Antígeno - ESUS



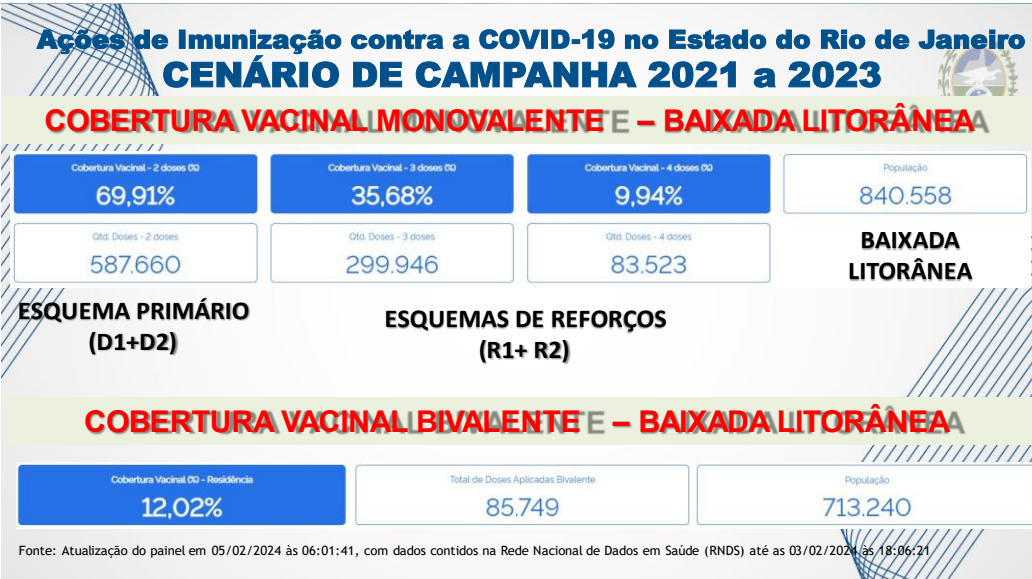
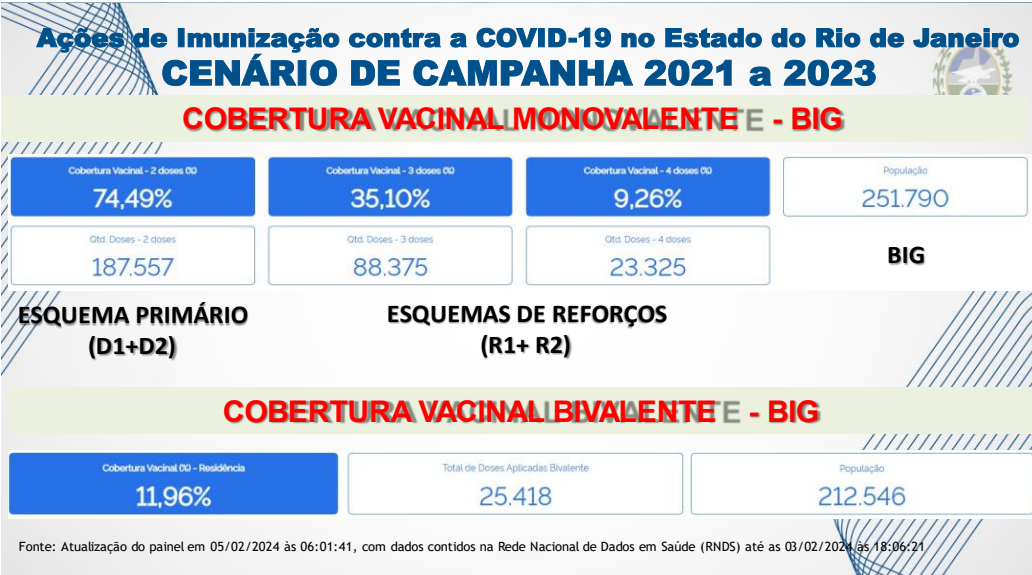
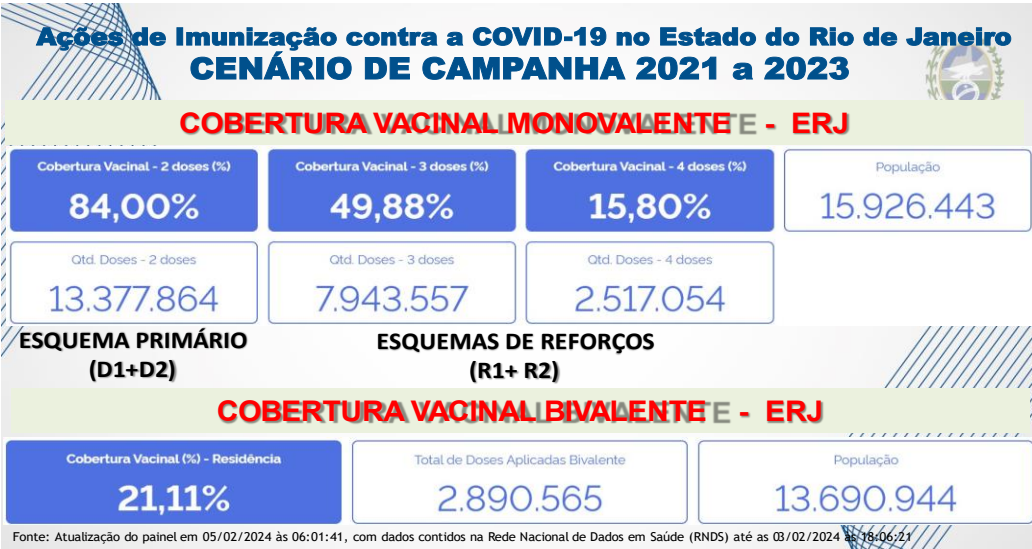
Atendimentos na Rede Estadual de Unidades de Pronto Atendimento - Criança (Unidades Próprias)

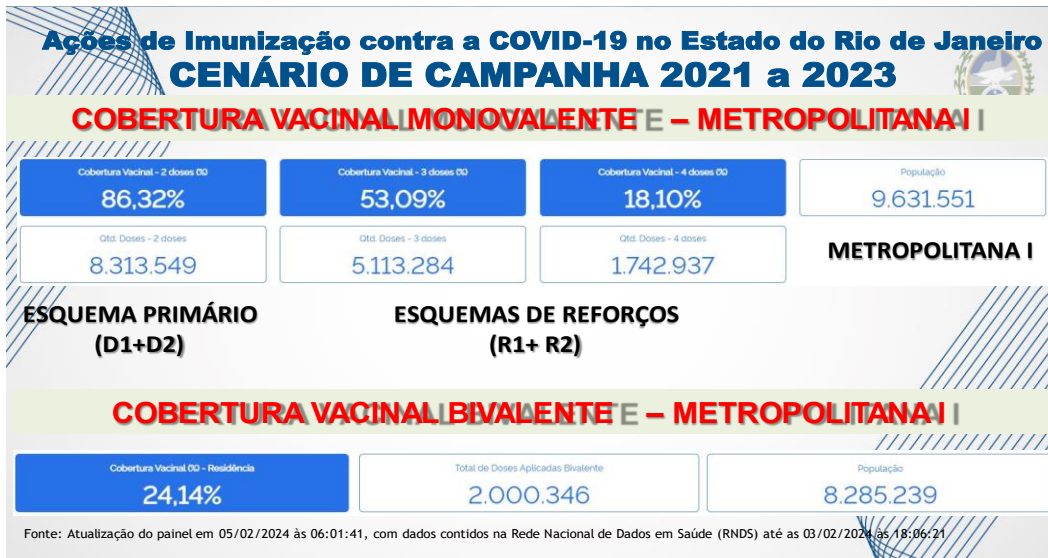
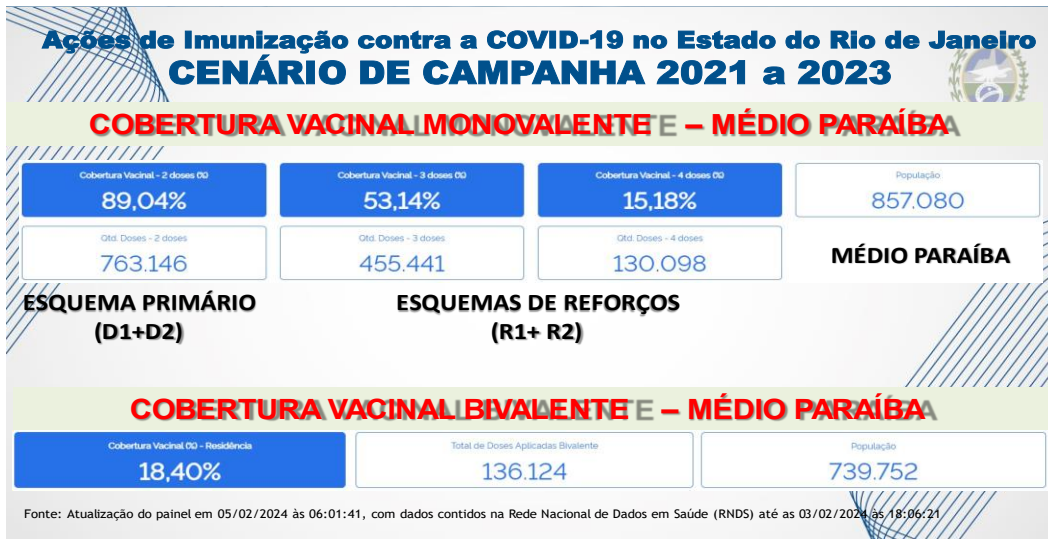
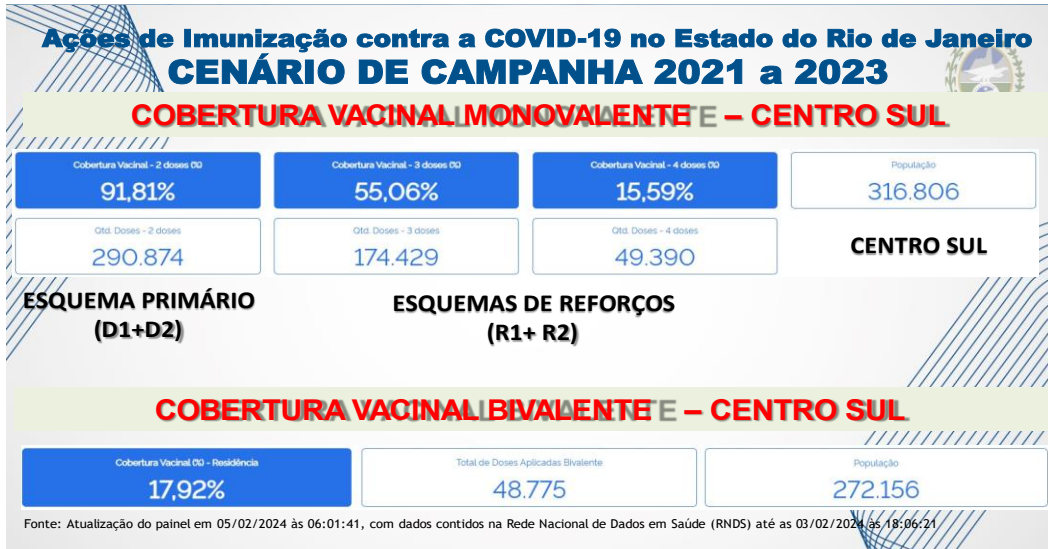


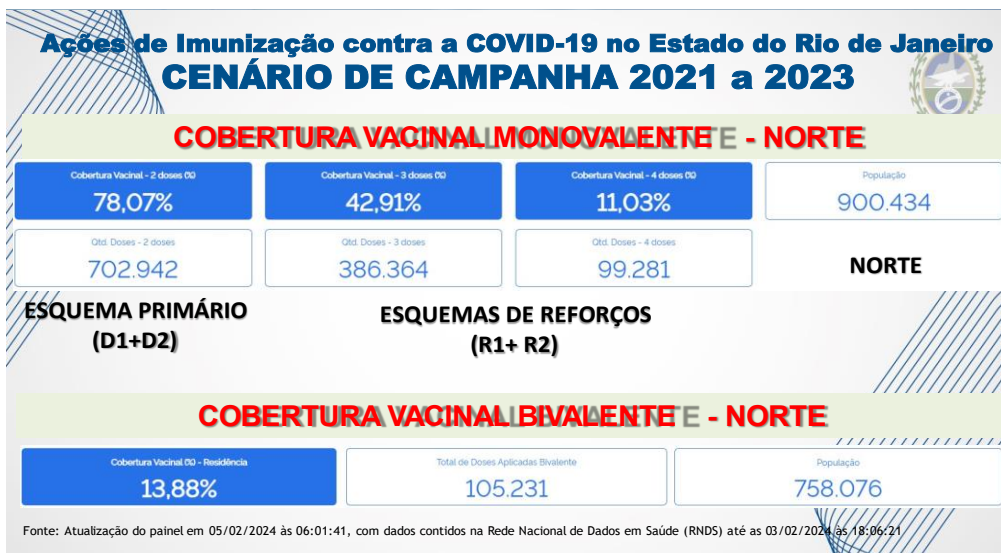
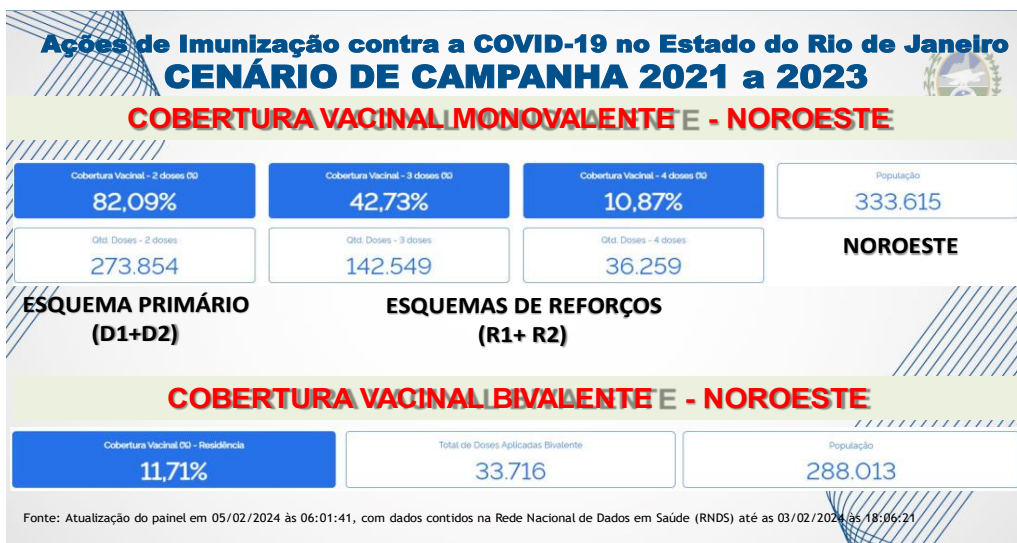
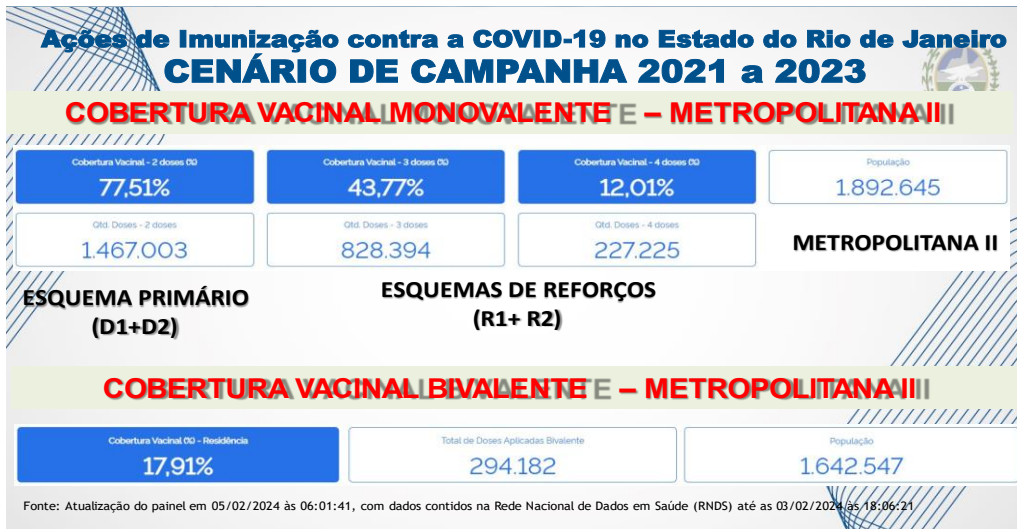
MPOX



ANEXO II







Ações de Imunização contra a COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro CENÁRIO DE CAMPANHA 2021 a 2023

COBERTURA VACINAL MONOVALENTE - SERRANA

Cobertura Vacinal - 2 doses (D)	Cobertura Vacinal - 3 doses (D)	Cobertura Vacinal - 4 doses (D)	População
87,54%	50,25%	13,86%	901.964
Qtd. Doses - 2 doses	Qtd. Doses - 3 doses	Qtd. Doses - 4 doses	SERRANA
789.610	453.193	124.968	

ESQUEMA PRIMÁRIO
(D1+D2)

ESQUEMAS DE REFORÇOS
(R1+ R2)

COBERTURA VACINAL BIVALENTE - SERRANA

Cobertura Vacinal (D) - Residência	Total de Doses Aplicadas Bivalente	População
18,67%	145.521	779.375

Fonte: Atualização do painel em 29/01/2024 às 06:01:23, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RINDS) até as 28/01/2024 às 18:05:09 - sujeitos a alterações.

Ações de Imunização contra a COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro ESTRATÉGIA 2024 - ROTINA

VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 EM CRIANÇAS DE 6 MESES A 4 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

- Vacinação contra a covid-19 para crianças na **ROTINA**
- **População alvo:** Toda a população entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias
- **Meta de vacinação:**
 - ✓ >90% da população alvo.
- **Recomendação:** três doses como esquema primário.
- **Esquema de vacinação:** receber três doses (1ª DOSE + 2ª DOSE + 3ªDOSE) do imunizante COVID-19 Pfizer (frasco de tampa vinho). O intervalo recomendado é de 4 semanas entre a primeira e a segunda doses e 8 semanas entre a segunda e a terceira doses.

Ações de Imunização contra a COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro ESTRATÉGIA 2024 – GRUPOS PRIORITÁRIOS

VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 PARA GRUPOS PRIORITÁRIOS (≥ 05 ANOS)

- **População alvo:** pessoas com 5 anos de idade ou mais e com maior vulnerabilidade ou condição que aumenta o risco para formas graves da doença.
- **Meta de vacinação:**
 - ✓ >90% da população alvo.
- **Recomendação:** têm indicação de **dose anual** (ou a cada **seis meses**, para pessoas com 60 anos ou mais, imunocomprometidos e gestantes/puérperas).

Ações de Imunização contra a COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro ESTRATÉGIA 2024 – GRUPOS PRIORITÁRIOS

Grupo prioritário	Estimativa populacional	Intervalo entre as doses
Pessoas de 60 anos ou mais ^a	24.237.258	6 meses
Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILPI e RI), e seus trabalhadores ^b	696.569	Anual
Pessoas imunocomprometidas ^c	1.378.732	6 meses
Indígenas vivendo em terra indígena ^d	539.649	Anual
Indígenas vivendo fora da terra indígena ^d	812.297	Anual
Ribeirinhos ^e	420.308	Anual
Quilombolas ^f	1.068.604	Anual
Gestantes e puérperas ^g	2.237.162	6 meses
Trabalhadores da saúde ^h	7.337.807	Anual
Pessoas com deficiência permanente ⁱ	8.378.395	Anual
Pessoas com comorbidades ^j	9.150.727	Anual
Pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos) ^k	653.258	Anual
Funcionários do sistema de privação de liberdade ^l	143.051	Anual
Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas ^m	24.174	Anual
Pessoas em situação de rua ⁿ	79.448	Anual

Ações de Imunização contra a COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro ESTRATÉGIA 2024 – NÃO VACINADOS

VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 (CONDIÇÕES ESPECIAIS)

- Indivíduos que **NÃO** fazem parte do grupo prioritário:
 - ❖ **NÃO** tenha sido vacinado anteriormente (nenhuma dose prévia) ou que tenha recebido apenas **UMA DOSE** da vacina contra a covid-19 optar por se vacinar, poderá iniciar e/ou completar o esquema primário de vacinação.
 - ❖ Esse consiste em **duas doses** da vacina COVID-19 disponível e recomendada para a idade, com intervalo mínimo de **4 semanas** entre as doses.
- Indivíduos que **FAZEM PARTE** do grupo prioritário a partir de 5 anos de idade:
 - ❖ **NÃO** tenham sido vacinados anteriormente (nenhuma dose prévia) ou que tenham recebido apenas **UMA DOSE** da vacina contra a covid-19, deverão iniciar e/ou completar o esquema primário de vacinação.
 - ❖ Esse consiste em **duas doses** da vacina COVID-19 disponível e recomendada para a idade, com intervalo mínimo de **4 semanas** entre as doses.

COMBATE
AO MOSQUITO

PARA FAZER **DIFERENTE**, PRECISAMOS **AGIR ANTES**.

VACINA CONTRA A DENGUE



Saiba mais em
gov.br/mosquito

DISQUE
SAÚDE **136**



SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIAS E RESISTÊNCIA

PÚBLICO-ALVO

- As crianças e adolescentes, entre 10 e 14 anos, receberão a vacina em 2024;
- Essa faixa etária está dentro da recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) – entre 6 e 16 anos;
- A definição de faixa etária também segue a orientação da CTAI.
- Vacina administrada por via Subcutânea (SC). Volume 0,5 ml. Conservar 2°C a 8°C.
- 02 doses com intervalo de 03 meses.

ESSA FAIXA ETÁRIA APRESENTA MAIOR ÍNDICE DE HOSPITALIZAÇÃO POR DENGUE, DEPOIS DOS IDOSOS

MUNICÍPIOS SELECIONADOS

(*) 521, excluindo Dourados (MS)

522^(*) CIDADES BRASILEIRAS EM 37 REGIÕES DE SAÚDE IRÃO RECEBER A VACINA EM 2024

Para essa seleção, o Ministério da Saúde, em conjunto com representantes de estados e municípios, utilizou os seguintes critérios:

- Municípios de grande porte (mais de 100 mil habitantes) com alta transmissão de dengue;
- Maior número de casos em 2023 e 2024;
- Predominância do sorotipo DENV2 (dezembro de 2023);
- Definição por Regiões de Saúde, abrangendo todas as regiões do país;

REGIÕES DE SAÚDE E MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS QUE IRÃO RECEBER AS VACINAS POR ETAPAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOSES PELO LABORATÓRIO



Os 04 Estados que darão início

UF	REGIÕES	MUNICÍPIOS
AC	1	11
AM	1	12
BA	7	115
DF	1	1
ES	1	20
GO	9	134
MA	1	5
MG	2	22
MS	4	79
PB	1	14
PR	2	30
RJ	1	12
RN	2	19
RR	1	10
SC	1	13
SP	1	11
TO	1	14
TOTAL	37	522*

(*) 521, excluindo Dourados (MS)

COMBATE
ao MOSQUITO

PARA FAZER **DIFERENTE**, PRECISAMOS **AGIR ANTES**.

VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE

Confira a lista das regiões de saúde:

No Estado do Rio de Janeiro, a ordem de vacinação será iniciando pela Região Metropolitana I

DE ACORDO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOSES PELO LABORATÓRIO

UF	Município	Região de saúde
RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro	Metropolitana I
RIO DE JANEIRO	Nilópolis	Metropolitana I
RIO DE JANEIRO	Duque de Caxias	Metropolitana I
RIO DE JANEIRO	Nova Iguaçu	Metropolitana I
RIO DE JANEIRO	São João de Meriti	Metropolitana I
RIO DE JANEIRO	Itaguaí	Metropolitana I
RIO DE JANEIRO	Magé	Metropolitana I
RIO DE JANEIRO	Belford Roxo	Metropolitana I
RIO DE JANEIRO	Mesquita	Metropolitana I
RIO DE JANEIRO	Seropédica	Metropolitana I
RIO DE JANEIRO	Japeri	Metropolitana I
RIO DE JANEIRO	Queimados	Metropolitana I

Saiba mais em gov.br/mosquito DISQUE SAÚDE **136**





COMBATE
ao MOSQUITO

PARA FAZER **DIFERENTE**, PRECISAMOS **AGIR ANTES**.

População prevista dos 12 municípios da região

COD_M	Município	0 a 14 a	10 anc	11 anc	12 anc	13 anc	14 anc
3300456	Belford Roxo	31.940	6.303	6.406	6.756	6.552	5.923
3301702	Duque de Caxias	53.339	10.692	10.421	11.045	10.759	10.422
3302007	Itaguaí	8.168	1.736	1.629	1.657	1.543	1.603
3302270	Japeri	6.650	1.261	1.256	1.380	1.471	1.282
3302502	Magé	15.571	3.054	3.164	3.102	3.198	3.053
3302858	Mesquita	10.472	2.145	2.034	2.127	2.082	2.084
3303203	Nilópolis	7.895	1.562	1.518	1.614	1.660	1.541
3303500	Nova Iguaçu	51.377	10.059	10.261	10.810	10.311	9.936
3304144	Queimados	9.618	1.916	1.824	1.927	2.079	1.872
3304557	Rio de Janeiro	354.457	70.980	70.730	73.009	70.698	69.040
3305109	São João de Meriti	26.998	5.629	5.177	5.673	5.376	5.143
3305554	Seropédica	5.397	1.062	1.097	1.125	1.086	1.027
TOTAL METROPOLITANA I		581.882	116.399	115.517	120.225	116.815	112.926

Meta 90%

Saiba mais em gov.br/mosquito DISQUE SAÚDE **136**





Coberturas Vacinais de Rotina do Calendário Nacional de Vacinação do ERJ- 2016 A 2023

	Imuno	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Menor de 1 ano	BCG	106,29	115,38	105,72	79,62	64,06	65,30	76,44	75,86
	Hepatite B até 30 dias	85,83	94,66	81,92	50,77	44,95	54,13	69,48	69,70
	Rotavírus Humano	93,67	83,52	89,71	75,05	58,22	56,64	59,15	69,67
	Meningococo C	98,30	91,32	87,86	76,81	58,50	56,55	60,11	68,55
	Penta	96,70	93,49	88,16	55,15	57,20	56,12	58,01	68,46
1 ano	Pneumocócica	107,63	97,21	94,12	78,40	61,54	58,81	63,15	71,57
	Poliomielite	89,93	88,76	87,48	73,62	56,84	55,81	58,89	69,39
	Febre Amarela	0,22	26,44	49,26	55,21	41,19	45,24	43,21	50,04
	Hepatite A	77,94	85,40	81,56	77,67	54,02	53,60	56,46	66,98
	Pneumocócica (1ª ref)	87,37	81,40	75,20	73,48	53,45	53,09	56,71	65,84
	Meningococo C (1ª ref)	98,73	79,83	70,70	71,95	54,70	54,50	57,51	68,69
	Poliomielite (1ª ref)	64,52	77,20	67,53	60,18	47,53	45,86	49,23	59,07
	Tríplice Viral D1	109,26	94,29	99,66	96,58	61,61	59,48	66,74	71,98
	Tríplice Viral D2	72,17	67,96	70,18	77,24	41,25	40,31	50,49	56,44
	Tríplice Bacteriana(DTP)(1ª ref)	55,69	75,97	63,94	39,61	48,64	47,39	47,23	59,77
	Varicela	0	0	0	0	60,84	61,79	60,71	62,35

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI -PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS) – Tabnet até 2022 / Novo Painel SIPNI 2023
Cálculos de Cobertura Vacinal até o mês novembro/23, atualizado no dia 05/02/2024 às 05:21:02, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) até o dia 03/02/2024.

VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE

✓ Realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite – 2024

✓ Processo de transição e substituição da VOP pela VIP na dose de reforço

Objetivo da ação - ampliar a vacinação e promover as ações de comunicação que possibilitem resgatar os não vacinados e melhorar os indicadores de cobertura vacinal

✓ Vacinação indiscriminada

Período de realização proposto: Maio e Junho de 2024

População-alvo: crianças menores de cinco anos de idade

Repasse de R\$ 150 milhões

➤ R\$ 15 milhões -> estados

➤ R\$ 135 milhões -> municípios

PROPOSTA PARA O MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO CONTRA A PÓLIO E O SARAMPO NO ERJ- 2024

O Brasil utilizará a metodologia própria adotada nos monitoramentos anteriores

Realização em todos os municípios brasileiros

Período: junho/julho 2024

População-alvo: crianças menores de cinco anos de idade

Desenvolvimento de ambiente virtual para registro e disseminação dos dados

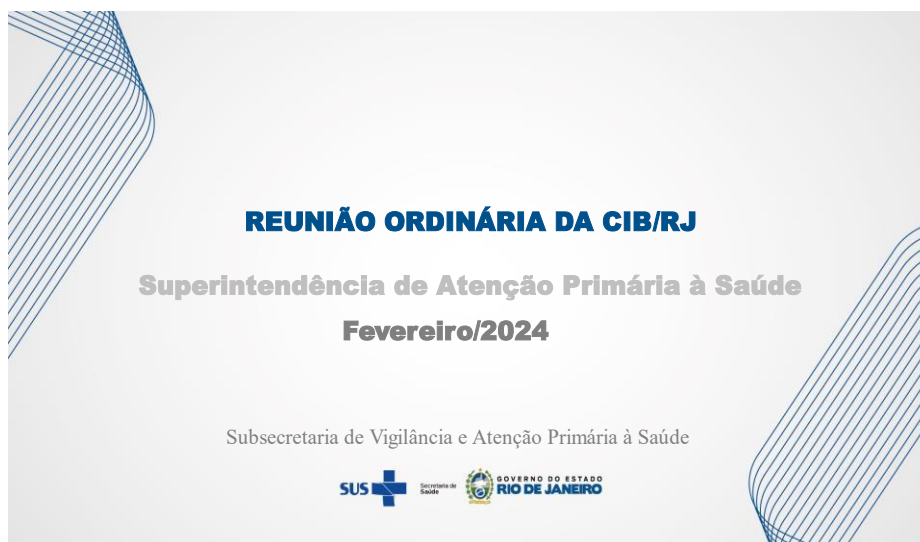
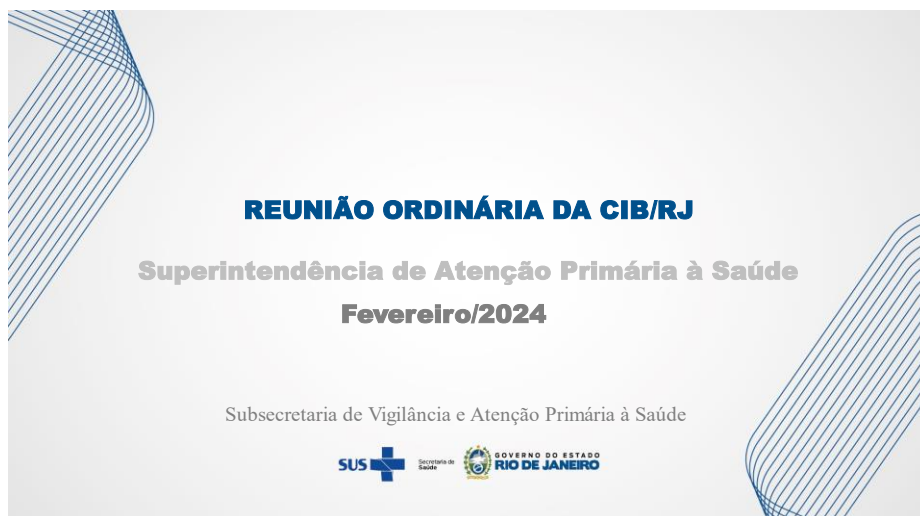
O Protocolo Operacional está em processo de finalização e será oportunamente divulgado

Evidências – Recertificação para o título de Livre do Sarampo

OBRIGADO!!!

Valter Montes de Almeida
Gerência de Imunização
(GERIMU/COOVE/SUPVEA/SUBVAPS/SES RJ)
valter.almeida@saude.rj.gov.br
vacinas@saude.rj.gov.br

ANEXO II



Sistema de Informação do Câncer - SISCAN 

A Portaria do Ministério da Saúde nº 3.394, de 30 de dezembro 2013, institui o SISCAN no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Registra todos os exames citopatológicos e biópsias do colo do útero, citologia, punções e biópsias da mama e exames de mamografia, realizados no SUS.

Está integrado ao CNES e ao CNS.
Para que a produção seja registrada é necessário que esses sistemas estejam atualizados.

Municípios atendidos

- ITAGUAÍ
- SILVA JARDIM
- CARAPEBUS
- JAPERI
- MANGARATIBA
- PARACAMBI
- PARATY
- QUEIMADOS
- QUISSAMÁ
- RESENDE
- RIO BONITO
- SAQUAREMA
- NOVA IGUAÇU
- PORTO REAL
- MIGUEL PEREIRA
- SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
- CACHOEIRAS DE MACACU

- MACUCO
- BOM JARDIM
- PARAIBA DO SUL
- CORDEIRO
- TRÊS RIOS
- SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
- SEROPEDICA
- CARMO
- SANTA MARIA MADALENA
- TRAJANO DE MORAES
- DUAS BARRAS
- SAPUCAIA
- SUMIDOURO
- TANGUA
- GUAPIMIRIM
- MENDES
- ANGRA DOS REIS

**Início do registro no
SISCAN:
janeiro 2024**

Dúvidas :
siscan.ses.rj@gmail.com
21 2333 -3857

siscan.ses.rj@gmail.com
21 2333 -3857

Até o momento foram registradas aproximadamente 1098 requisições, no entanto, apenas 113 foram contabilizadas.

[illegible]

Visa dar transparência de toda a infraestrutura de serviços de saúde existente e disponível no país .
Junto com o CNS, é o principal elo entre todos os sistemas do SUS.

PORTARIA Nº 1.646, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

Instituto Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Art. 4º O **cadastro** e a **manutenção** dos dados cadastrais no CNES **são obrigatórios** para que todo e qualquer estabelecimento de saúde ;

Art. 5º O CNES é a **fonte de informações oficial** sobre estabelecimentos de saúde no país, devendo ser adotado por todo e qualquer sistema de informação que utilize dados de seu escopo e ser utilizado como fonte para todas as políticas nacionais de saúde.

Cartão Nacional de Saúde - CNS

É o documento de identificação do usuário do SUS. Atualmente, o número do CNS está inserido nos sistemas informatizados de saúde que demandam a identificação dos indivíduos, sejam usuários, operadores ou profissionais de saúde.

Campos obrigatórios:

- CPF
- Nome
- Sexo
- Nascimento
- Raça/Cor
- Nacionalidade
- Município de Nascimento
- Telefone
- CEP
- Endereço completo

ANEXO IV

PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL

Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021

Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual e determina que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino.

Decreto nº 11.432, de 8 de março de 2023

Regulamenta o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, instituído pela Lei nº 14.214, para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual, com vistas à promoção da dignidade menstrual.

Portaria Interministerial MS/MM/MJSP/MDS/MEC/MDHC nº 729, de 13 de junho de 2023

Dispõe sobre a implementação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual.

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

SOBRE O PROGRAMA

Promove o acesso a absorventes, em quantidade suficiente para todo o período menstrual.

A retirada pode ser feita em qualquer farmácia credenciada no Programa Farmácia Popular do Brasil.

Cada pessoa tem direito a 40 unidades de absorventes higiênicos para utilizar durante dois ciclos menstruais, ou seja, a cada período de 56 dias.



QUEM TEM ACESSO?



1. Pessoas do sexo feminino na faixa etária entre 10 e 49 anos (considerada como idade fértil).

2. Estar cadastrada no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico).

Além disso, a pessoa precisa estar em **UMA** das seguintes situações:

Estar matriculada em escola da rede pública e ser de baixa renda (renda familiar mensal por pessoa de até meio salário mínimo);

ou

Estar em situação de vulnerabilidade social extrema (renda familiar mensal por pessoa até R\$ 218,00);

ou

Estar em situação de rua.

RETIRADA



Comparecer à Farmácia Popular e apresentar os seguintes documentos:

1. Documento de oficial com foto e número do CPF **OU** documento de identificação em que conste o número do CPF;

2. **"Autorização do Programa Dignidade Menstrual"**, no próprio celular ou impressa.

Para emitir a "Autorização do Programa Dignidade Menstrual", basta acessar o Meu SUS Digital, pelo aplicativo ou no site, e acionar o Programa Dignidade Menstrual, clicando em "Emitir Autorização".

Esse documento tem validade de **180 dias**.

IMPORTANTE



A aquisição para menores de 16 anos deve ser feita por responsável legal.

Em caso de dificuldade para acessar o "Meu SUS Digital" ou emitir a autorização, basta se dirigir a uma Unidade Básica de Saúde, onde os profissionais podem auxiliar na emissão da autorização.

Pessoas em situação de rua também podem ir até os Centros de Referência da Assistência Social – Cras e Creas, centros de acolhimento e equipes de Consultório na Rua.

Para pessoas em situação de rua, não há limite de renda.



Auditoria operacional coordenada no Programa Nacional de Imunizações



Escopo da reunião

1. Contextualização do objeto da auditoria
2. Principais características do trabalho
3. Apresentação da equipe de auditoria
4. Cronograma previsto

Contextualização do objeto da auditoria



Histórico

- A auditoria coordenada foi determinada no Acórdão 2.622/2022-TCU-Plenário, que apreciou auditoria operacional no Programa Nacional de Imunizações, realizada pelo TCU em 2022;
- A adesão do TCE-RJ ocorreu mediante celebração de acordo de cooperação técnica.

Problema de auditoria

- A principal motivação para a realização da auditoria é a queda acentuada das coberturas vacinais no Brasil, desde 2016;
- A auditoria realizada pelo TCU constatou a baixa adesão a sistemas informacionais que subsidiavam o PNI.

Objeto Comum

- **Dados de cobertura vacinal de cinco imunizantes prioritários** para crianças até um ano e de um ano de 2022 e 2023;
- **Sistemas de informações relacionados ao PNI** (SIPNI, e-SUS APS, RND5, SIES, SISAB);
- **Gestão da rede de frios no Estado do Rio de Janeiro.**

Principais características do trabalho

Auditoria Coordenada

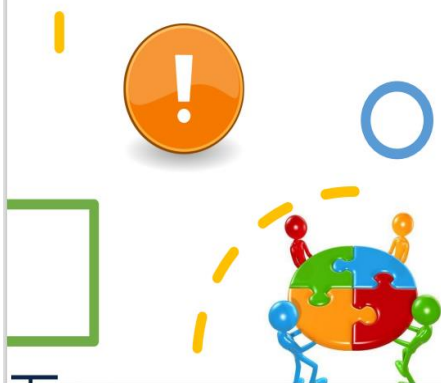
- **Conceito:** É um tipo de auditoria cooperativa entre instituições de controle que permite atuação abrangente na avaliação da execução de políticas públicas territorialmente distribuídas
- **Atributos Principais:** 1. Planejamento comum; 2. Auditorias simultâneas, porém executadas separadamente; 3. Relatórios independentes por entidade; 4. Relatório consolidado.



Auditoria Operacional

- **Conceito:** É o exame independente e objetivo da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de organizações, programas e atividades governamentais, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública
- **Objetivos Principais:** 1. Contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas; 2. Identificar boas práticas e oportunidades de melhorias; 3. Gerar benefícios para o programa e para a sociedade

Principais características do trabalho



Abordagem participativa

- **É fundamental destacar a importância da colaboração do gestor em todas as fases do trabalho, em especial para:**
- **Compreensão do contexto operacional:** O gestor possui conhecimento aprofundado dos processos internos, objetivos e desafios específicos da matéria auditada;
- **Identificação de Pontos-Chave:** A colaboração do gestor facilita a identificação de áreas críticas, permitindo que a auditoria foque nos pontos mais relevantes e estratégicos;
- **Proposição de Soluções:** O gestor, ao participar ativamente, pode contribuir proativamente nas propostas de recomendações para os problemas identificados, favorecendo a implementação efetiva de melhorias.

Apresentação da equipe de auditoria



Equipe CAD-Saúde

Josyane da Rocha Ferreira,
Auditora de Controle Externo,
Supervisora da auditoria

Debora Melquiades de Castro,
Auditora de Controle Externo,
Coordenadora da auditoria

Andrea Maria Lucas Ferreira,
Auditora de Controle Externo

Viviane Marinho Alvarenga,
Auditora de Controle Externo

Contatos

E-mail: saude@tcerj.tc.br

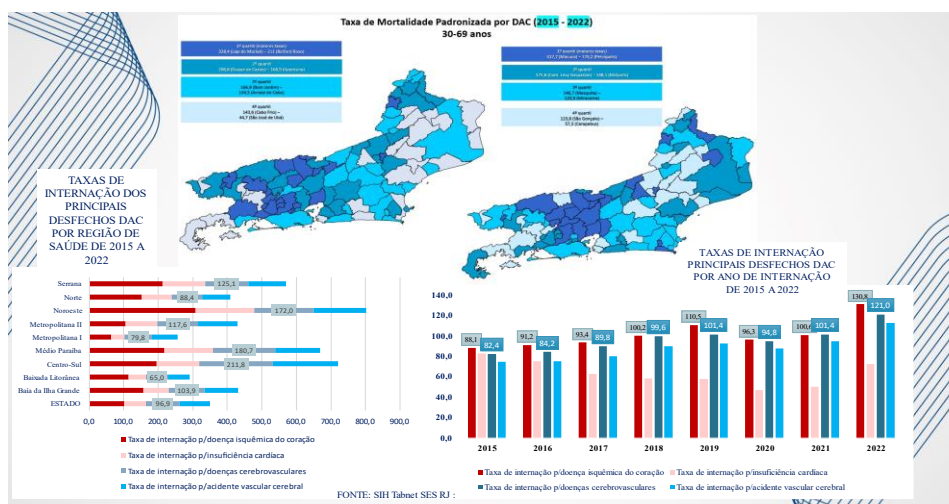
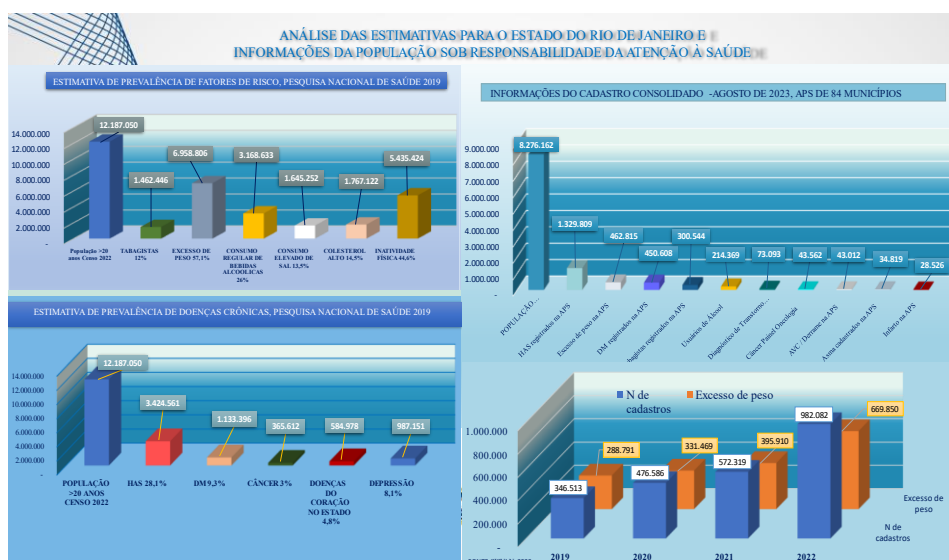
Telefone: (21) 3231-4746

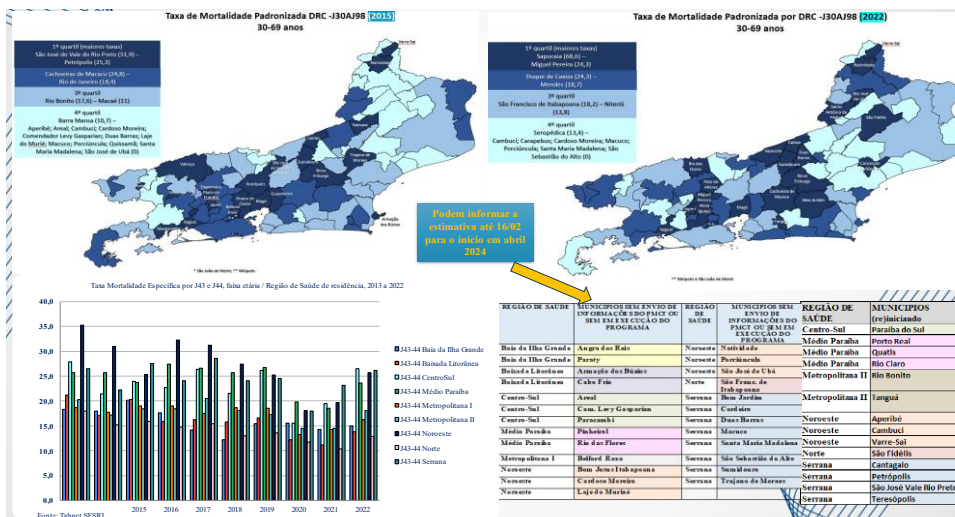
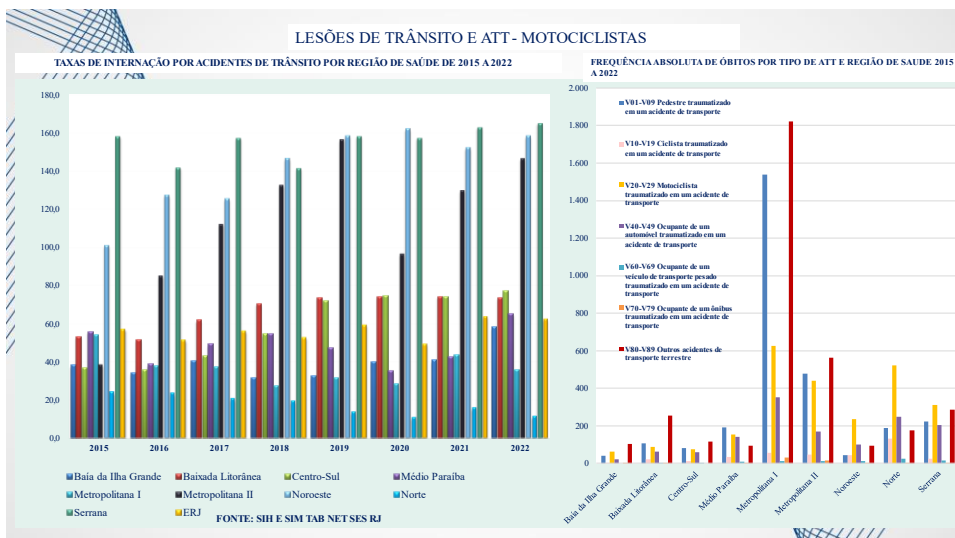
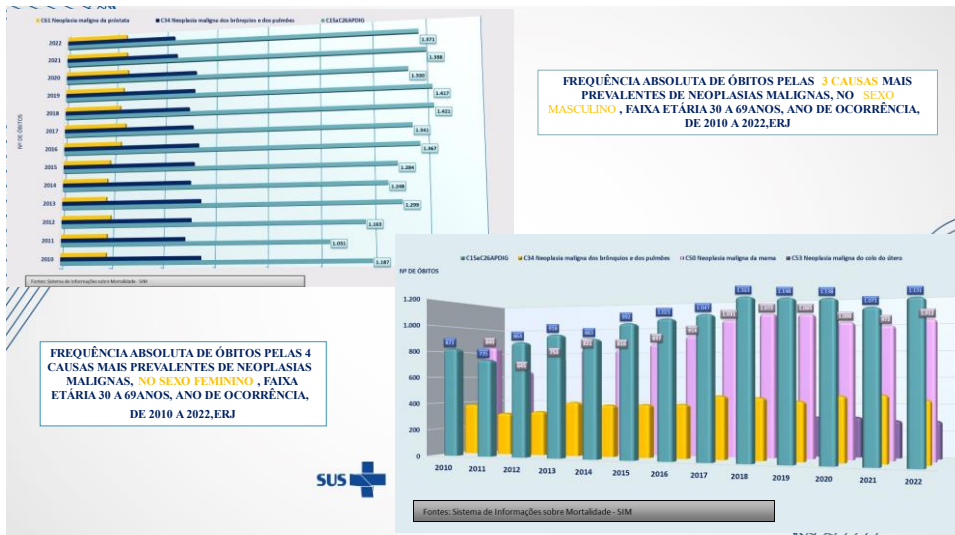
Cronograma previsto

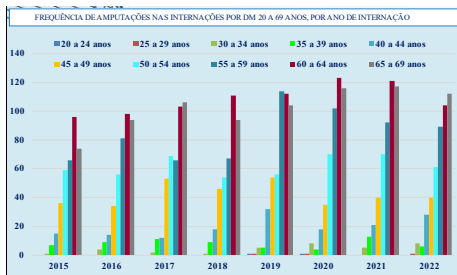


PRAZO	ETAPA
17/01/2024 a 05/04/2024	Planejamento - Diagnóstico e plano de auditoria
08/04/2024 a 17/05/2024	Execução - Coleta e análise de dados
20/05/2024 a 21/06/2024	Relatório Preliminar
24/06/2024 a 12/07/2024	Envio dos relatórios para comentários dos gestores
15/07/2024 a 09/08/2024	Relatório versão final
Até 06/09/2024	Apreciação do Colegiado do TCE-RJ
Até 26/11/2024	Lançamento nacional das conclusões

ANEXO VI



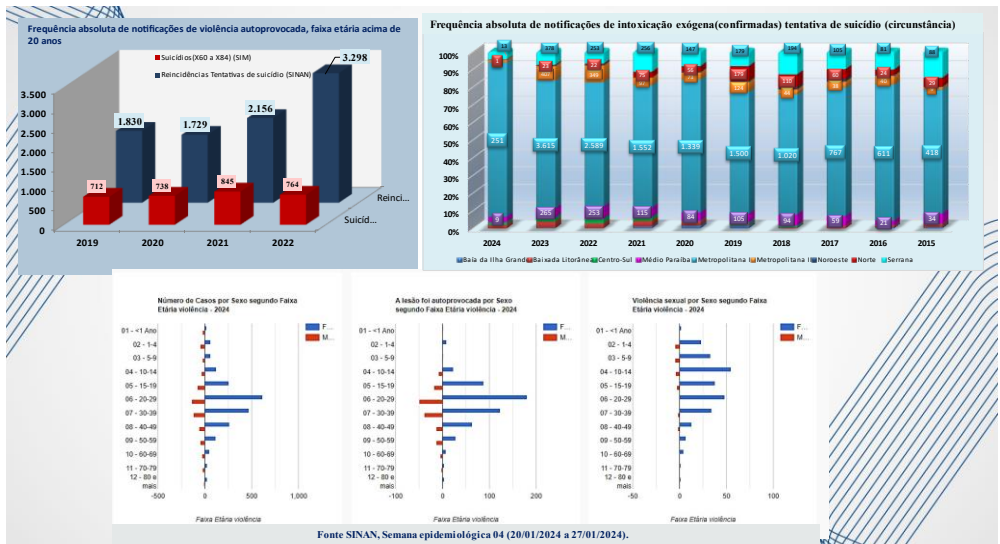
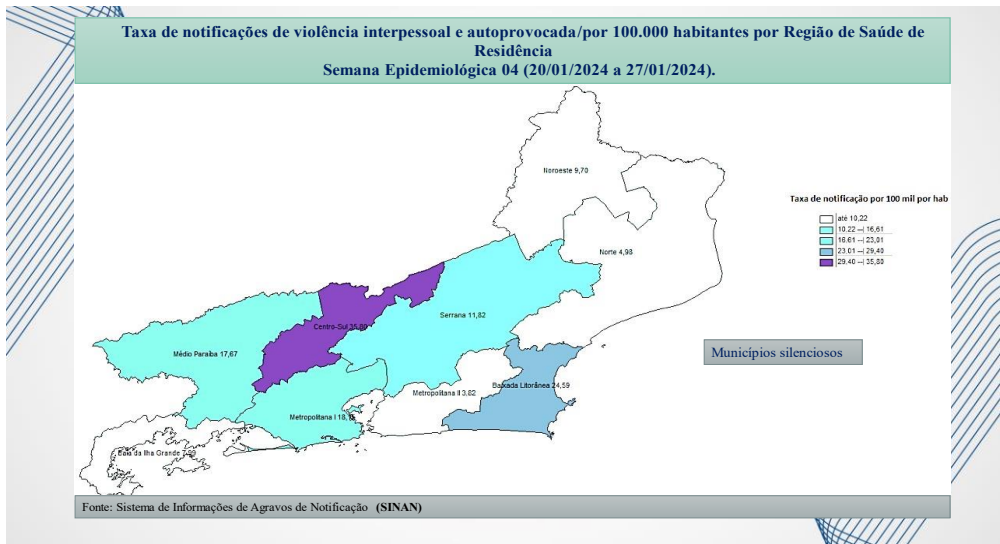
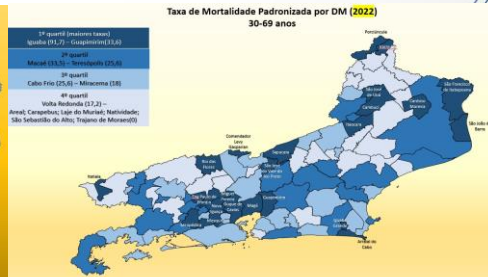
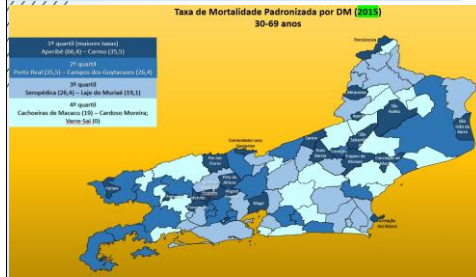




Região de Saúde/Munic. residência	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Baía da Ilha Grande	-	1	-	-	-	1
Baixada Litorânea	-	-	8	-	-	8
Centro-Sul	-	-	-	-	2	2
Médio Paraíba	-	146	-	-	-	149
Metropolitana I	-	-	361	1.566	4.781	6.708
Metropolitana II	199	211	635	159	9	1.014
Noroeste	-	-	2	-	3	5
Serrana	-	-	-	644	678	1.322
Município ignorado/não preenchido	2.297	2.765	4.325	28.507	94.976	130.573
Total	2.496	3.123	5.332	30.876	100.452	139.783

Período: Jan/2019-Nov/2023

FONTE: SIA - Tabnet SES, CONSULTA EM 06 -02-24



ANEXO VII

Referendar as Deliberações Conjuntas Ad Referendum

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro – CIB-RJ
Fevereiro de 2024



Deliberações Conjuntas Ad Referendum : Emendas componentes da Atenção Especializada, Atenção Primária e Urgência e Emergência.

Município	Número das Deliberações Ad Referendum
Vassouras	529/532/533
Barra do Piraí	548
São Gonçalo	606/607/608/609/630/631
Rio de Janeiro	442/443/444/445/446/463/474/475/494/674/675
São Pedro da Aldeia	484/530/531/535/542
Italva	656/657/658/659/660/661/662/663/664/666/667/668/669/670/673
Armação de Búzios	553/554/611
Mesquita	462/476/477/478
Bom Jesus do Itabapoana	537/538/539/540

Deliberações Conjuntas Ad Referendum : Emendas componentes da Atenção Especializada, Atenção Primária e Urgência e Emergência.

Município	Número das Deliberações Ad Referendum
Belford Roxo	600/601/665
Paracambi	615/616/617/618
Miracema	570/571/572/573/574/575/576
Japeri	456/472/473/481/482/483/546/590/604/655
Valença	602/628/629
Rio Bonito	518/519/520/521/522/523/524
Cabo Frio	487/488/489/490/491/493/516/528/534/614
Itaperuna	557/558/559/560/561/562/563/564/565/566/567/568/569
Magé	479/492/525/526/527/544/624/654
Três Rios	671

Deliberações Conjuntas Ad Referendum : Emendas componentes da Atenção Especializada, Atenção Primária e Urgência e Emergência.

Município	Número das Deliberações Ad Referendum
Duque de Caxias	454/457/458/480/555/556/581/587/588/589/591/592/593/594/595/596/597/598/599
Miguel Pereira	508/509/510/511/512/513/514/515/577/603/605
Mangaratiba	418/419/420/421/422/423/424/425/426/427/428/429/430/549/550/551
Campos dos Goytacazes	464/465/466/467/468/469/470/471/635/636/637/638/639/640/641/642/643/644/645/646/647/648/649/650/651/652/653
Queimados	406/407/408/409/410/411/412/413/414/415/416/417
São João de Meriti	431/432/433/434/435/436/437/438/439/440/441/447/448/449/450/451/452/453/485/486/552

Deliberações Conjuntas Ad Referendum : Emendas componentes da Atenção Especializada, Atenção Primária e Urgência e Emergência.

Município	Número das Deliberações Ad Referendum
Duque de Caxias	454/457/458/480/555/556/581/587/588/589/591/592/593/594/595/596/597/598/599
Miguel Pereira	508/509/510/511/512/513/514/515/577/603/605
Mangaratiba	418/419/420/421/422/423/424/425/426/427/428/429/430/549/550/551
Campos dos Goytacazes	464/465/466/467/468/469/470/471/635/636/637/638/639/640/641/642/643/644/645/646/647/648/649/650/651/652/653
Queimados	406/407/408/409/410/411/412/413/414/415/416/417
São João de Meriti	431/432/433/434/435/436/437/438/439/440/441/447/448/449/450/451/452/453/485/486/552

Deliberações Conjuntas Ad Referendum : Emendas componentes da Atenção Especializada, Atenção Primária e Urgência e Emergência.

Município	Número das Deliberações Ad Referendum
Comendador Levy Gasparian	613
São Fidélis	625
Itaocara	582/583/584/585
Seropédica	455/459/460/461/541/610/612
Tanguá	495/496/497/498/499/500/501/502/503/504/505/506/507/547
Angra dos Reis	632
Niterói	633/634
Porto Real	578/579/580
Paraty	626
Itaboraí	536/543
Quissamã	672

Deliberações Conjuntas Ad Referendum – Financiamento Estadual

Município	Número das Deliberações Ad Referendum	Teor
Armação de Búzios	619	Pactuar, <i>ad referendum</i> , o financiamento estadual temporário, no período de janeiro a junho de 2024, para o serviço de hemodiálise localizado no município de Armação dos Búzios.
Nova Iguaçu	620	Pactuar, <i>ad referendum</i> , o apoio financeiro do Hospital Geral de Nova Iguaçu - HGNI, CNES 2798662, referente ao cofinanciamento estadual para custeio, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade e resolubilidade do atendimento regional da média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS
Estado RJ	621	Pactuar Ad Referendum o repasse de recursos financeiros referente à contrapartida estadual para auxílio no custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência Regionais - SAMU192 Regionais habilitados ou habilitados e qualificados pelo Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro

Deliberações Conjuntas Ad Referendum – Financiamento Estadual

Município	Nº da Deliberação	Teor
Duque de Caxias, Magé e São Gonçalo	622	Pactuar, <i>ad referendum</i> , a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Duque de Caxias, Magé e São Gonçalo referentes à contrapartida estadual para custeio das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, conforme anexo: Magé (CNES 7449135), Duque de Caxias – Parque Lafaiete (CNES 5967198), Duque de Caxias – Sarapuí (CNES 6033075) e São Gonçalo – Santa Luzia (CNES 6903665), transferidas da gestão estadual para a gestão municipal.
Estado do RJ	623	Pactuar, <i>ad referendum</i> , a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais do Estado do RJ.
Estado do RJ	627	Pactuar, <i>ad referendum</i> , a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao respectivo Fundo Municipal de Saúde referente ao custeio estadual de Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais de Nova Iguaçu em funcionamento e em processo de habilitação: Barra do Pirai, Nova Iguaçu (UPA Miguel Couto, UPA Arquiteta Patrícia Marinho e UPA Dra. Gisele Palhares Gouvêa) e Petrópolis (Itaipava) conforme anexo desta deliberação.

Deliberações Conjuntas Ad Referendum – Solicitação de Aumento de Teto MAC ao MS

Município	Nº da Deliberação	Teor e valor
Itaboraí	517	Pactuar, <i>ad referendum</i> , a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de 10.000.000,00 (dez milhões de reais), perfazendo um valor global de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) anuais, destinado ao município de Itaboraí, de acordo com o diagnóstico situacional (Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde).
Nova Friburgo	545	Pactuar, <i>ad referendum</i> , a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor R\$ 14.324.745,74 (Quatorze milhões e trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensal, que serão destinados ao Hospital Raul Dutra de Castro (2271826), ambos localizados no município de Nova Friburgo/RJ, de acordo com o diagnóstico situacional (Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde).

Deliberações Conjuntas Ad Referendum – Solicitação de Aumento de Teto MAC ao MS

Município	Nº da Deliberação	Teor e valor
Itaguaí	586	PACTUAR, AD REFERENDUM, A SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE AUMENTO DE TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR DE 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) MENSALIS, PARA MUNICÍPIO ITAGUAÍ/RJ.

ANEXO VIII

PACTUAÇÃO

NORMAS DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
SAFIE/SAS/SES-RJ

FEVEREIRO/2024



OBJETIVO

- Aprovar as normas de financiamento e de execução do CBAF no âmbito do SUS no estado do Rio de Janeiro;
- O financiamento do CBAF destina-se à aquisição de medicamentos e insumos constantes nos **anexos I e IV** da RENAME vigente, incluindo plantas medicinais, matrizes homeopáticas, etc.
- A execução do CBAF no estado do Rio de Janeiro é **descentralizada** sendo de responsabilidade dos municípios a **seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos do CBAF.**



CONTEXTO

- A Portaria nº 3.193, de 9 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o **financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica** no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Aplicação dos seguintes **valores** de seus orçamentos próprios com base no **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)**

Valores conforme IDHM

União:

IDHM muito baixo: R\$ 6,05 por habitante/ano
 IDHM baixo: R\$ 6,00 por habitante/ano
 IDHM médio: R\$ 5,95 por habitante/ano
 IDHM alto: R\$ 5,90 por habitante/ano
 IDHM muito alto: R\$ 5,85 por habitante/ano

Estado:

IDHM muito baixo: R\$ 2,70 por habitante/ano
 IDHM baixo: R\$ 2,65 por habitante/ano
 IDHM médio: R\$ 2,60 por habitante/ano
 IDHM alto: R\$ 2,55 por habitante/ano
 IDHM muito alto: R\$ 2,50 por habitante/ano

Municípios:

valor mínimo de R\$ 2,36 por habitante/ano

IDHM 2010 - CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO	FAIXA IDHM 2010	MUNICÍPIO	FAIXA IDHM 2010	MUNICÍPIO	FAIXA IDHM 2010
Aperibá	3 - MÉDIO	Angra dos Reis	4 - ALTO	Minasoma	4 - ALTO
Areal	3 - MÉDIO	Araruama	4 - ALTO	Natividade	4 - ALTO
Barra do Rio	3 - MÉDIO	Armação dos Búzios	4 - ALTO	Natividade	4 - ALTO
Bom Jardim	3 - MÉDIO	Arraial do Cabo	4 - ALTO	Nova Friburgo	4 - ALTO
Cambuga	3 - MÉDIO	Barra do Piraí	4 - ALTO	Nova Iguaçu	4 - ALTO
Cardoso Moreira	3 - MÉDIO	Barra Mansa	4 - ALTO	Paracambi	4 - ALTO
Carmo	3 - MÉDIO	Bom Jesus do Itabapoana	4 - ALTO	Parati do Sul	4 - ALTO
Comendador Levy Gasparian	3 - MÉDIO	Cabo Frio	4 - ALTO	Parqueópolis	4 - ALTO
Duas Barras	3 - MÉDIO	Cachoeiras de Macacu	4 - ALTO	Petropolis	4 - ALTO
Guapimirim	3 - MÉDIO	Campos dos Goytacazes	4 - ALTO	Pimenta	4 - ALTO
Itaboraí	3 - MÉDIO	Carapicuíba	4 - ALTO	Ponte Real	4 - ALTO
Itaiva	3 - MÉDIO	Casimiro de Abreu	4 - ALTO	Quissamã	4 - ALTO
Japeri	3 - MÉDIO	Conceição de Macabu	4 - ALTO	Rio Bonito	4 - ALTO
Laje do Muriaé	3 - MÉDIO	Cordeiro	4 - ALTO	Rio Claro	4 - ALTO
Paraty	3 - MÉDIO	Coronel de Sá	4 - ALTO	Rio das Ostras	4 - ALTO
Paty do Alferes	3 - MÉDIO	Engenheiro Paulo de Frontin	4 - ALTO	Rio das Pedras	4 - ALTO
Porciúncula	3 - MÉDIO	Engelândia	4 - ALTO	Rio de Janeiro	4 - ALTO
Quatis	3 - MÉDIO	Itaboraí	4 - ALTO	São João de Meriti	4 - ALTO
Quatzenberg	3 - MÉDIO	Itaocara	4 - ALTO	São Pedro da Aldeia	4 - ALTO
Rio Claro	3 - MÉDIO	Itaperuna	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
Rio das Flores	3 - MÉDIO	Itatiba	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
Santa Maria Madalena	3 - MÉDIO	Itaúba	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
São Fidélis	3 - MÉDIO	Itaúna	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
São Francisco de Itabapoana	3 - MÉDIO	Itaúna	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
São João de Barra	3 - MÉDIO	Itaúna	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
São José de Ubaí	3 - MÉDIO	Itaúna	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
São José de Vale do Rio Preto	3 - MÉDIO	Itaúna	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
São Sebastião do Alto	3 - MÉDIO	Itaúna	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
Sapucaia	3 - MÉDIO	Itaúna	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
Shirajim	3 - MÉDIO	Itaúna	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
Sumidouro	3 - MÉDIO	Itaúna	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
Tangará	3 - MÉDIO	Itaúna	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
Três Rios	3 - MÉDIO	Itaúna	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO
Varre-Sai	3 - MÉDIO	Itaúna	4 - ALTO	Silva Jardim	4 - ALTO

MUNICÍPIO	FAIXA IDHM 2010
Natividade	5 - MUITO ALTO

IDHM
 médio: R\$ 2,60
 alto: R\$ 2,55
 muito alto: R\$ 2,50

Município	Reposições refeitas	Valor das peças novo R\$	Valor das reparação R\$
Abreópolis	293,90	48.304,31	5.981,47
Adrianópolis	11,39	2.947,57	50,37
Alvarães	122,40	28.125,00	337,02
Alvinópolis	10,32	9,63	10,50
Amorimópolis	43,57	8.635,55	105,65
Aracaju de São Paulo	22,54	2.644,25	37,39
Araxá	50,49	6.776,18	105,65
Batistópolis	18,42	36.197,55	476,20
Batista Mourão	109,96	10.696,36	1.353,65
Beaufortense	510,96	55.108,90	1.353,65
Beirão do Sul	27,46	3.946,93	75,25
Bom Jardim	10,32	10,50	10,50
Bom Jesus do Sul	31,63	65.703,99	105,65
Caldeirão das Marquinhas	58,87	12.524,15	150,28
Camacã	10,32	10,50	10,50
Campos do Jordão	107,45	107.935,85	1.284,27
Campos Gerais	21,40	4.846,74	52,27
Canasvieiras	15,05	1.669,39	48,70
Canasvieiras do Sul	27,73	2.793,80	48,70
Canasvieiras	18,89	6.090,92	49,12
Capanduba do Sul	44,14	9.990,12	112,26
Capão da Imbuí	10,32	10,50	10,50
Carapicuíba do Sul	21,28	40.955,99	59,22
Carapicuíba	21,40	4.846,74	52,27
Caravelas	11,39	2.947,57	50,37
Castro	955,96	195.424,35	2.384,98
Castroville	14,02	2.957,75	55,75
Castrolim	65,17	13.123,97	157,44
Castrolim do Sul	11,39	2.947,57	50,37

[illegible][illegible]

PACTUAÇÕES

COFI- PNAISP (SEI-080001/002446/2024)

Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de vulnerabilidade



Cofinanciamento estadual das equipes de APS que cobrem os territórios onde se situam as unidades socioeducativas do ERJ (ATIVIDADE EXTRA -MUROS)

MUNICÍPIO		VALOR TOTAL ANUAL
Belford Roxo	R\$ 256.680,00	
Cabo Frio	R\$ 77.004,00	
Campos Dos Goytacazes	R\$ 333.684,00	
Duque De Caxias	R\$ 77.004,00	
Macaé	R\$ 77.004,00	
Nilópolis	R\$ 77.004,00	
Niterói	R\$ 77.004,00	
Nova Friburgo	R\$ 205.344,00	
Nova Iguaçu	R\$ 77.004,00	
Rio De Janeiro	R\$ 1.642.752,00	
São Gonçalo	R\$ 77.004,00	
Teresópolis	R\$ 77.004,00	
Volta Redonda	R\$ 282.348,00	
TOTAL	R\$ 3.336.840,00	

Principal alteração: retirada do município de Barra Mansa em função do fechamento da unidade socioeducativa.

COFI- PNAISP 2024

MODALIDADE I – EQUIPES DE APOIO A GESTÃO DA SAÚDE PRISIONAL
MODALIDADE II – MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E INSUMOS
MODALIDADE III – EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL (INTRA MUROS)
MODALIDADE IV – SUPORTE OPERACIONAL E LOGÍSTICO EM COMPLEXOS PENITENCIÁRIOS COM MAIS DE 10.000 PPL

DIMENSIONAMENTO DO COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI -PNAISP) POR MUNICÍPIO E O VALOR TOTAL.					
MUNICÍPIO	MODALIDADE I*	MODALIDADE II**	MODALIDADE III***	MODALIDADE IV****	TOTAL ANUAL
Campos dos Goytacazes	R\$ 252.000	R\$ 44.172	R\$ 1.680.000	-	R\$ 1.976.172
Itaperuna	R\$ 252.000	R\$ 11.286	R\$ 738.000	-	R\$ 1.001.286
Japeri	R\$ 252.000	R\$ 78.012	R\$ 2.214.000	-	R\$ 2.544.012
Magé	R\$ 252.000	R\$ 38.718	R\$ 792.000	-	R\$ 1.082.718
Niterói	R\$ 252.000	R\$ 14.094	R\$ 984.000	-	R\$ 1.250.094
Resende	R\$ 252.000	R\$ 9.198	R\$ 372.000	-	R\$ 633.198
Rio de Janeiro	R\$ 756.000	R\$ 538.506	R\$ 16.236.000	R\$ 5.535.841,68	R\$ 23.066.347,68
São Gonçalo	R\$ 252.000	R\$ 49.932	R\$ 2.952.000	-	R\$ 3.253.932
Volta Redonda	R\$ 252.000	R\$ 6.660	R\$ 372.000	-	R\$ 630.660
TOTAL	R\$ 2.772.000	R\$ 790.578	R\$ 26.340.000	R\$ 5.535.841,68	R\$ 35.438.419,68

COFI- RAPS 2024

Critério 1	Serviços habilitados pelo Ministério da Saúde, que já recebem recursos de custeio federais e estejam em funcionamento de acordo com as normas vigentes
Critério 2	Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, em funcionamento, cadastrados pelo FIRHME -RAPS, no âmbito do COFI-RAPS, até 31 de dezembro de 2023
Critério 3	Centros de Convivência, em funcionamento, com projeto técnico credenciado pela Coordenação de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro
Critério 4	Apoio Psicossocial nas Audiências de Custódia

Principal alteração: inclusão do critério 4 exclusivo para os municípios de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro e Volta Redonda

O valor total do cofinanciamento é de R\$ 55.932.706,80.